Uso do recurso

O recurso flexível disponibilizado a partir do programa Reflexões em Desenvolvimento Institucional, poderá ser utilizado de acordo com a necessidade das organizações.

Exemplos:

Pagamento da Equipe;

Formações;

Manutenção da infraestrutura;

Compra de materiais;

Insumos para atividades;

Contração de ferramentas de gestão,

E afins.

O uso do recurso deve ser implementado até 20/12/2022 dezembro, prazo de envio da prestação de contas.

Orientações sobre Documentos Fiscais

- 1. Documentos fiscais: não precisam ser enviados ao Itaú Social, mas precisam ser guardados pela organização pelo período de 5 anos, conforme previsto em lei;
- 2. Devem ser guardados comprovantes de todos as despesas realizadas com o recurso recebido do Itaú Social;
- 3. Devem estar de acordo com a modalidade de aplicação do recurso e pagamentos realizados a outras OSCs ou prestadores de serviços, sendo respeitadas as determinações legais à época de sua emissão;
- **4.** São documentos fiscais: **Nota Fiscal**, **RPA** (contribuintes individuais que prestem serviços eventuais à OSC e que não tenham Nota Fiscal) ou **Recibo** (casos em que o fornecedor não esteja obrigado à emissão de Nota Fiscal ou RPA);
- **5.** Todos os documentos devem ser emitidos em nome da OSC *No caso de ações realizadas* em rede, os comprovantes fiscais devem ser emitidos em nome da OSC celebrante da parceria;
- **6.** Conter data, valor, indicação do produto ou serviço e identificação do nome do Programa/Projeto.

Orientações sobre Documentos Fiscais

- Procure organizar todos os documentos em uma única pasta, bem como identificá-la com uma adesivo e/ ou folha de rosto;
- Com o tempo, documentos fiscais tendem a apagar, então procurem guardá-los em plástico e se possível, tirem uma cópia ou digitalizem e guardem em alguma nuvem (Google Drive, Dropbox ou outro) para não perder o registro;